



INDICAÇÃO N.º IND 6297/2006
(Do Deputado Peniel Pacheco)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à OSEOF.
em, 18 / 08 / 06.

Peniel Pacheco Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito a instalação de placas de sinalização com dupla face nas passagens de pedestres.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito a instalação de placas de sinalização com dupla face nas passagens de pedestres.

JUSTIFICAÇÃO

As placas de sinalização são um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

É de fundamental importância que os motoristas que trafegam nas vias do Distrito Federal disponham de uma boa sinalização, o que viabiliza segurança não apenas desses motoristas, mas do conjunto da cidadania que por elas transita.

Se as películas refletivas estiverem em ambas as faces das placas instaladas nas passagens de pedestres, certamente viabilizará significativos avanços para a segurança das pessoas.

Pelos argumentos expostos, convidamos os ilustres parlamentares para que, juntos, aproveemos esta indicação.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 6297/06
Fls. N.º 02 *Paula*

Peniel Pacheco
DEPUTADO PENIEL PACHECO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 17/08/06 às 10:30
Paula 1192830
Assinatura Matrícula